



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 114, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Especial de PAD,
constante no PA n.º 8363/2020;

RESOLVE:

Art.1.º - PRORROGAR por mais **30 (trinta) dias** o afastamento do servidor
CRISTIANO DE JESUS SANTOS, matrícula n.º 12.137, lotado na Secretaria
Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação (**Setor de Tributação**),
SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, nos moldes do artigo 250 §1º do
Estatuto do Servidor.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia **15 de abril de 2022**.

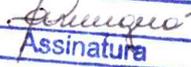
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PmB
Em 12/04/2022
Matrícula do Servidor: 10503
 Assinatura